

MUNICIPIO DE xxxxxxxxxxxx
Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx - Bairro - Cidade - Minas Gerais
TEL. (xx) xxxx-xxxx - CEP xxxxx-xxx
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXX

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA:	FOLHA Nº: 1
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	DATA:
LOCAL: rua José Teixeira, rua São Geraldo, rua Maria Luiza, rua Dr. Alkimim no bairro Centro, rua José Lopes, rua Do Campo, rua Filogônio Vieira de Matos, rua Vista Alegre, rua Travessa Verador José Alves Praes, bai	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA - REGIÃO NORTE - JAN/2024, SINAPI 02/2024 - SEM DESONERAÇÃO	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	100.00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	3.00%

BDI

TIPO DE OBRA:	OBRA RODOVIÁRIA						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	4.67%	-	3.80%	4.01%	4.67%	
Seguro e Garantia	SG	0.74%	-	0.32%	0.40%	0.74%	
Risco	R	0.97%	-	0.50%	0.56%	0.97%	
Despesas Financeiras	DF	0.83%	-	1.02%	1.11%	1.21%	
Lucro	L	7.53%	-	6.64%	7.30%	8.69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	-	0.00%	4.50%	4.50%	
COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	23.56%	OK	19.60%	20.97%	24.23%

*** O convenete deve preencher apenas os campos destacados**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

Convenente:

 Samuel Elias Cordeiro
 Responsável Técnico
 CREA ou CAU 200235/D

 Prefeito (a) Muncipal - Rone Douglas Dias